

REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO E DAS AÇÕES DA GRADUAÇÃO PARA 2020

Na iminência de completarem-se dois meses de isolamento social, temos assistido ao quadro de agravamento da pandemia, composto pelo contínuo crescimento do número de casos e de mortes, pela saturação do sistema de saúde em diversos estados e pela multiplicação dos focos pelo país (que torna o controle do espalhamento da doença mais complexo). O horizonte é de incertezas e nos provoca a imaginar os cenários que teremos ao pensarmos em retomada das atividades na Universidade. Autoridades sanitárias e pesquisadoras(es) não hesitam em afirmar a necessidade de continuidade do distanciamento social nos próximos meses.

Durante estes dois meses, na FEUSP considerávamos a possibilidade de um retorno próximo; agora, já precisamos trabalhar com a consciência de que a vida tal como vivíamos não é mais possível.

O que podemos aprender a partir da experiência de outros países e os cuidados que vêm sendo tomados e o que se pode concluir pelas características da pandemia no Brasil é que a retomada de atividades não será nos moldes anteriores e nem mesmo como projetávamos há um mês. Enquanto não houver vacina que possa garantir a imunização de todas(os) ou protocolo de tratamento capaz de interromper a evolução da doença, há três aspectos indiscutíveis de que precisaremos cuidar na saída do isolamento e retomada das atividades: a) ele só será possível a partir de extremo rigor com os protocolos de limpeza e higiene; b) a retomada terá que passar pelo uso criterioso e escalonado do espaço: não será possível voltar a reunir grandes grupos, assim como não teremos possibilidade de reunir toda a comunidade (estudantes, funcionárias(os) e docentes) ao mesmo tempo; c) reconhecimento de que há docentes, funcionárias(os) e estudantes em grupos de risco e possivelmente não poderão retomar suas atividades presenciais ao longo de todo o ano de 2020.

Desde o início da pandemia, a FEUSP tem se pautado pela promoção de espaços coletivos - o Comitê Permanente da Covid-19 Feusp, a Comissão de Acompanhamento Acadêmico e, desde quando autorizada a reunião a distância, a Congregação - para construir estes quadros gerais que subsidiam a tomada de posições e decisão. Têm sido realizados encontros com docentes, estudantes e funcionárias(os), a partir de várias formas de agrupamento, envolvendo graduação e pós-graduação. Com o mesmo espírito, têm sido produzidos comunicados em diferentes plataformas, utilizando-se de vários formatos. Todas essas estratégias têm exigido muito tempo, esforço e um trabalho que não é apenas de

pensamento, mas de elaboração das perdas que a pandemia nos impõe - perdas de vidas, perdas de formas de vida. O presente documento registra o intenso esforço da escuta possível da comunidade e se apoia no princípio de minimização de danos a todas e todos.

Finalmente, sublinhamos que ao mesmo tempo em que este documento propõe modos possíveis de retomada, também visa desencadear processos de consulta e diálogo no espaço dos departamentos, de comissões estatutárias e entre docentes e suas turmas, de maneira a conhecer e acomodar as distintas situações.

PRINCÍPIOS GERAIS:

- Reafirmamos que toda e qualquer iniciativa institucional estará comprometida com a produção de estratégias de acesso ao conjunto integral de estudantes, o que implica: reconhecer e mapear as distintas realidades vividas por estudantes, funcionárias(os) e docentes durante a pandemia; diversificar modos de garantir a continuidade do acesso à vida universitária; manter permanente processo de avaliação coletiva do alcance das ações institucionais, com vistas a replanejamento.
- Toda e qualquer retomada deve ter em mente o *replanejamento* das disciplinas a partir do que vivemos. Não será uma retomada “de onde se parou”, pois a longa interrupção se deve a uma pandemia, isto é, a uma situação cujos efeitos são complexos e ainda não inteiramente reconhecíveis ou esgotados. As(Os) docentes precisam manter no horizonte o projeto político-pedagógico do curso, os objetivos da disciplina e, não a organização inicialmente prevista para o tratamento dos conteúdos.

Levando em consideração que:

- a mudança de cenário, com a prorrogação e possivelmente intensificação da necessidade de isolamento social e de sua forma, leva-nos a repensar o modo como conduzimos as atividades de formação na FEUSP;
- neste momento, a utilização de meios remotos é a única condição possível para interagir e promover atividades de ensino da graduação, sem colocar em risco os membros da comunidade; tal utilização não poderá ser dispensada numa eventual retomada das atividades presenciais;
- o eventual retorno não se dará no modo como estamos habituadas(os), mas sim com a redução do número de pessoas circulando na faculdade para garantia de condições de distanciamento social, com possível redução do horário de permanência na instituição, e outros cuidados imprescindíveis com a higienização, em data cuja definição depende da evolução da pandemia;

- o eventual retorno possivelmente será constituído pela alternância entre períodos de presença e de isolamento, isto é, pela necessidade de planejamento combinando atividades presenciais e à distância;
- o retorno às atividades didáticas presenciais, quando houver autorização para tal, também será com limitação de número de pessoas circulando nos prédios da faculdade. Isso vai requerer escalonamento, cuja proposta de organização será centralizada pela CG e suas Comissões Assessoras, Comitê Permanente da Covid-19 FEUSP, Comissão de Acompanhamento Acadêmico e Congregação;
- nosso compromisso com a equidade do direito à educação, que se traduz concretamente aqui com a viabilização de realização de disciplinas por parte de quem esteve impossibilitado de participar das atividades remotas;

As propostas aqui apresentadas têm como subsídio o exame cuidadoso dos registros das manifestações nas reuniões pedagógicas setorizadas, ocorridas entre os dias 29 de abril e 06 de maio de 2020 e que contaram com participação massiva dos(as) docentes.

Tais propostas se baseiam em:

- flexibilização do número de dias letivos, mediante a solicitação de atividades didáticas que preservem a carga horária de cada disciplina e garantam o que é essencial para o seu desenvolvimento, segundo as(os) docentes responsáveis (a Deliberação do CEE/SP libera os 200 dias, mas não a carga horária);
- diferentes formas de reconhecimento da frequência, considerando, inclusive, as especificidades das atividades on-line assíncronas e os diversos tempos e possibilidades de estudo das(os) alunas(os), a partir do contato e da pactuação de cada docente com sua turma;
- adoção de diferentes formas de organização e de desenvolvimento dos estágios a partir do contato e da pactuação de cada docente com sua turma;
- cuidado com os procedimentos e critérios de avaliação da aprendizagem e aferição das notas, a partir do contato e da pactuação de cada docente com sua turma, entendendo que se trata de um momento de exceção
- priorização de fechamento da situação de estudantes que estão no último semestre e das(os) que estão em período de intercâmbio, com retornos previstos para os próximos meses;
- a necessidade de atentarmos para as condições de saúde, trabalho, estudo e vida tanto de estudantes, quanto de docentes e funcionárias(os).

CRONOGRAMA COM TRÊS FASES PARA UM CENÁRIO DE RETOMADA DE ALGUM NÍVEL DE ATIVIDADE PRESENCIAL A PARTIR DE AGOSTO DE 2020:

- I. Suspensão das atividades para replanejamento (de 18 a 29/05).
- II. Retomada para encerramento das disciplinas ativas do 1º semestre 2020 (de 01/06 a 31/08), subdividida em dois períodos, um para quem participou das atividades remotas e assim pode continuar (esses casos podem ter sua situação fechada até 31/07), e outro para quem não participou e demandará encontros presenciais de orientação no primeiro mês de retomada presencial (03/08 a 31/08) e negociação de extensão de prazo por meio do recurso à 2ª avaliação (até o final de setembro).
- III. Atividades correspondentes ao 2º semestre letivo de 2020, provavelmente com a manutenção das atividades remotas (14/09, podendo se estender até o início de 2021, com um intervalo para o recesso de final de ano).

IMPORTANTE: Este cronograma poderá ser revisto coletivamente a qualquer tempo em função da mudança de cenário com relação aos cuidados e medidas protetivas durante a pandemia.

PROPOSTAS PARA AS FASES:

1. Até 18/05: envio pela CG aos departamentos de formulário para que as(os) docentes das disciplinas ativas neste semestre enviem à CG informações do que foi feito até o momento para o andamento da disciplina.
2. Quando possível o retorno às atividades presenciais, o qual ocorrerá de forma escalonada, as instâncias da FEUSP já citadas definirão os critérios e a organização, tendo por parâmetro as recomendações expressas pelos órgãos de saúde. Esses encontros presenciais terão como foco as(os) estudantes que não puderem participar de atividades remotas, evitando-se, ao máximo, a presença daquelas(es) que têm acesso aos meios remotos.
3. Inclusão, nos grupos de atendimento prioritário na organização do retorno escalonado, das turmas de 1º ano da Licenciatura em Pedagogia. Na primeira semana do retorno a atividades presenciais, as turmas do 1º ano da Licenciatura em Pedagogia serão chamadas integralmente à FEUSP, com rodízio das(os) estudantes (possivelmente em grupos de 20 alunas(os), ocupando as salas maiores do bloco B) ao longo da semana para orientações gerais e para uma possível construção de vínculos de pertencimento. Esses encontros não serão “por disciplina”, mas sim “por turma”. Desse modo, as(os)

docentes do 1o ano são convidadas(os) a pensar formas articuladas de organização dos encontros.

4. Sugere-se aos Departamentos:

4.1 a retomada da distribuição didática do segundo semestre com a finalidade de analisar a possibilidade de que os professores ministrantes de disciplina I possam continuar com a II, na medida em que isso possibilita a reorganização dos planejamentos de um modo a favorecer a continuidade do conteúdo;

4.2 o zelo na distribuição da carga didática do 2º semestre, considerando o levantamento dos docentes que estejam nos “grupos de risco”;

4.3 a análise da possibilidade de alteração do número de turmas a serem oferecidas no 2º semestre, especialmente de disciplinas com oferta usual de 4 ou mais turmas (POEB, Didática, Psicologia, Introdução aos Estudos da Educação e Metodologia do Ensino de Português para as demais licenciaturas), e de disciplinas optativas para a Licenciatura em Pedagogia, desde que respeitado o mínimo de atribuição de carga didática aos professores.

5. Considerando que todas as nossas disciplinas com estágio têm natureza “teórico-prática”, durante o período em que as medidas protetivas emanadas pelos órgãos de saúde estiverem em vigor serão consideradas válidas atividades que contemplem práticas remotas, tais como:

5.1 Análise de materiais didáticos, inclusive aqueles produzidos para o ensino remoto pelas redes estaduais, municipais, escolas particulares e cursinhos populares.

5.2 Criação de plataforma de apoio para estudantes da Educação Básica (algo como um “plantão de dúvidas” com estagiários/as).

5.3 Apoio a professoras(es) na elaboração de materiais didáticos para Educação Básica, inclusive aqueles produzidos para o ensino remoto.

5.4 Produção independente de materiais didáticos de apoio para a Educação Básica, inclusive aqueles voltados ao ensino remoto (Labeleduc e/ou Feusp em tempos de pandemia).

5.5 Entrevistas com professores, gestores, famílias e estudantes para compreender suas atividades regulares, bem como levantar como estão vivenciando esse momento de ensino remoto.

5.6 Produção de ensaios reflexivos (reflexão teórico-prática) sobre o ensino remoto e seus desdobramentos na qualidade social da educação.

- 5.7 Modalidades e atividades de estágio a serem enfatizadas: estágios coordenados (combinando atividades ligadas a mais de uma disciplina da licenciatura); estágios investigativos; estágios de produção coletiva de materiais de apoio para o ensino de diferentes componentes curriculares [basicamente, o que já acontece, com exceção da ideia dos estágios coordenados], análise de relatórios e/ou outras formas de registro de experiências de estágio produzidas em semestres anteriores, desenvolvidas em situações de ensino presenciais.
6. Nessa etapa, estudantes que fazem parte do grupo de risco ou que apresentarem outras impossibilidades de participação presencial derivadas da pandemia, terão suas situações analisadas pela CG que, em conjunto com docentes das disciplinas e as(os) próprias(os) estudantes em questão, proporão alternativa de cronograma e estratégias de realização das atividades.

ORIENTAÇÕES:

- No replanejamento, combinar atividades síncronas e assíncronas, priorizando as assíncronas.
- Disponibilizar às(aos) docentes que precisem de apoio para fazer atividades remotas as orientações elaboradas por um grupo Grupo de Referência que se venha a ser criado com docentes, pós-graduandos, graduandos e funcionários, além da ajuda técnica necessária para tal.
- Estimular que docentes de diferentes disciplinas proponham atividades comuns, sejam elas teóricas ou teórico-práticas, sempre que possível, de modo a evitar que estudantes estejam sujeitos a um excesso de demandas simultâneas.
- Durante o período de replanejamento (18 a 29/05), tanto as(os) docentes que farão a suspensão das atividades quanto aqueles que optarem pela continuidade, devem fazer contato com suas turmas para garantir que as informações veiculadas pela FEUSP com base nesse novo cronograma sejam repassadas às(aos) estudantes.
- Ainda durante o replanejamento (18 a 29/05), os Departamentos realizarão mapeamento das(os) docentes que compõem grupo de risco e que não poderão participar presencialmente da etapa 2 (01/06 a 31/08), de modo a criar estratégias colaborativas para atender às(aos) alunas(os) presencialmente.
- Sobre o encerramento da situação das(os) estudantes, tanto no primeiro semestre quanto no segundo, as(os) docentes devem proceder ao lançamento de nota e frequência, com o cuidado de que se trata de uma situação de exceção, somente

daquelas(es) que tiverem tido alguma participação (remota ou presencial). As(Os) estudantes que não tiveram nenhum grau de participação devem ficar com a situação aberta no sistema Júpiter para viabilizar o fechamento extemporâneo ou a eventual exclusão de disciplina do seu histórico.

São Paulo, 13 de maio de 2020.

Marcos Garcia Neira
Diretor

Vinício de Macedo Santos
Vice-Diretor

Rosângela Gavioli Prieto
Presidenta da Comissão de Graduação

Roni Cleber Dias de Menezes
Coordenador da CoC Pedagogia

Claudia Valentina Assumpção Galian
Coordenadora da CoC Licenciaturas